



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 279/2022

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 e 022/2005 de 15 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - A requerimento de parte interessado, **concede** autorização de afastamento ao servidor **GILMAR CABRAL DE OLIVEIRA**, matrícula **2673** por 05 (cinco) dias consecutivos do dia **02/12/2022 a 06/12/2022**, em razão do nascimento de sua filha, conforme Certidão de Nascimento nº 06457601552022100116075005762616 de 05/12/2022 de acordo com o Artigo 148 da Lei Complementar 021/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos ao dia **02/12/2022**.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 06 dias do mês de dezembro de 2022.


UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

